

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL

A Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, 726, esquina com Av. Goiás - Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Contador Mauro Lino José de Sousa**, registro **CRC/PA 014997/O-9**, submete a apreciação V.Sr^a., proposta para a prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria Contábil, Tesouraria e RH, **dessa Casa de Leis Câmara Municipal de Tucumã.**

O nosso compromisso é manter uma completa sintonia com as necessidades desse Órgão, em todos os serviços prestados para atender os objetivos da Câmara Municipal de Tucumã, com vistas a prestar serviços de qualidade, que excedam às expectativas de V. Sr^a.

1 - DO OBJETIVO DOS SERVIÇOS

Com a contratação dos serviços o Contratante terá à sua disposição os serviços técnicos especializados de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, de acordo com normas e princípios contábeis vigentes, bem como, a elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, trimestrais.

2 - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

DA CONTABILIDADE

1. Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
2. Elaboração de Balancetes mensais;
3. Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, trimestrais, e envio para o TCM/PA e Tesouro Nacional;
4. Elaboração (mensal e trimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA;
5. Elaboração das Matrizes de Saldos mensais;
6. Elaboração do Balanço anual, de acordo com o Plano de Contas PCASP.

DA TESOURARIA

7. Consultoria a gestão de caixa e no controle financeiro, no sentido de manter o equilíbrio das contas, normalizar o fluxo e manter a saúde financeira da Câmara Municipal.

DO RECURSOS HUMANOS

8. Consultoria a elaboração das folhas de pagamento mensal;
9. Gerar as folhas de pagamento eletrônicas mensal e enviar para o TCM/PA;
10. Gerar E SOCIAL

3 - DA EQUIPE TÉCNICA

Para a execução dos serviços propostos, serão designados profissionais habilitados com credenciamento nos conselhos de classes profissionais (CRC/PA), os quais atuarão diretamente

ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

4 - DO HONORÁRIO

Para a realização dos trabalhos previstos no escopo da presente proposta, proponho honorários mensais da seguinte forma:

Descrição dos serviços	Mensal (R\$ 1,00)	Anual (R\$ 1,00)
Contabilidade	16.000,00	192.000,00
Consultoria Gestão de Tesouraria	3.000,00	36.000,00
Consultoria de Recursos Humanos	3.000,00	36.000,00
Consultoria Portal de Transparência	3.000,00	36.000,00
Encerramento do exercício e geração do Balanço Patrimonial	0,00	25.000,00
Total	25.000,00	325.000,00

5 - DA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL

O Profissional, assume o compromisso de executar todas as atividades constantes do escopo dos trabalhos, respeitando todos os princípios de conduta ética e em conformidade com as leis previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

6 - DA CONTRATAÇÃO

Caso esta proposta não contenha todas as informações necessárias para o pleno atendimento, adequações serão aceitas para enquadramento de acordo com as necessidades da contratante.

Aguardo o oportuno retorno de V.Exa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Tucumã, 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Mauro Lino Consultoria Contábil Eireli – ME
CNPJ.: 18.884.721/0001-77